



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1589, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR ADAO RICARDO PINTO
JUNCAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

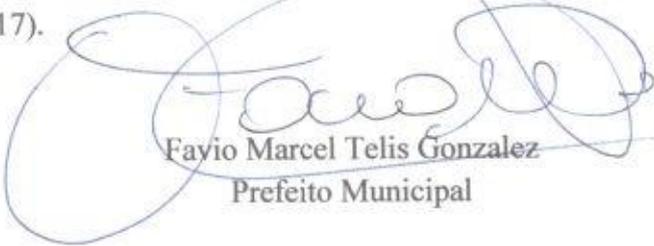
CONSIDERANDO o memorando nº 1396/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor **Adao Ricardo Pinto Juncal**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Adao Ricardo Pinto Juncal**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2708-1, a contar de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos Trinta E Um (31) dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete (2017).


Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração